PL 64

BARUERI
CIDADE QUE ACOLHE

Fls: Nº 10
Proc: Nº 2142/2023

SECRETARI
NEGÓCI
JURÍDIC

LEI Nº 3.046, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA TRAVESSA LOCALIZADA NA RUA JAMBEIRO, Nº 381, NO BAIRRO PARQUE VIANA

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de lei nº 64/23, de autoria da Vereadora Cristiane Lourenço, a seguinte lei:

Art. 1º A Travessa pública localizada na Rua Jambeiro, nº 381, identificada no croqui anexo, passa a denominar-se, oficialmente:

"RUA CEDRO"

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 4 de outubro de 2023.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
28/10/2023